



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95. 587. 648/ 0001 -12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

## **PORTARIA Nº 035/2017 DE 14 NOVEMBRO DE 2017**

**EMENTA:** Prorroga prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 018 de 15 de agosto de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 018/2017, vencerá em data de 14 de novembro de 2017, e o mesmo não se encontra concluído.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por igual período o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que faz referência a Portaria nº 018 de 15 de agosto de 2017.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de novembro de 2017.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, 14 de novembro de 2017

  
**JOSE LINEU GOMES**  
**Prefeito Municipal**